



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.919, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede promoção à servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 na Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2249-7	Suziane Bogado da Silva	Professor	B	2	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de maio de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 29 de maio de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29/5/2023
Página: 01 Edição 3272